



MUNICÍPIO DE BARBACENA

Consultoria Geral do Município



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 025/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Luís Álvaro Abrantes Campos**, [REDACTED] servidor público, portador da CI [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF nº 605.376.[REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **Giovana Zappa Barbosa**, [REDACTED] arquiteta, portadora da CI nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 316.829.[REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG e **SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, [REDACTED] comerciante, inscrito no CPF sob o nº 244.002.[REDACTED], portador da CI nº [REDACTED] SSPMG, nascido aos [REDACTED] filho de José Conrado Ramos e Alzira Vilela da Silva, natural da cidade de Peçanha/MG, residente e domiciliado na [REDACTED], resolvem, bilateralmente, firmar o **5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014**, firmado pelas partes aos 18 de março de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** previsto no item 2.3 da "**Cláusula Segunda – Do Prazo**", bem como alterar a "**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**", ambas constante no Contrato de Locação nº 025/2014 (fl.65/68), seguido de respectivo extrato de publicação (fl.69), oriundo do Procedimento Administrativo nº 037/2013 – Dispensa nº 015/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência das solicitações e justificativas contidas no **Ofício nº 240/2018 – SEMOP** (fl.124), datado 08.03.2018, **Memorando nº 125/2018 – SEPLAN/SUPLAN** (fl.127), datado 22.03.2018, Declarações de Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros nº 174/2018 e 089/2018 (fl.125/126), respectivamente, **Parecer nº 319/2018 – CGM** (fl.128/129), devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos 10.04.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual constante no item 2.3 da "**Cláusula Segunda – Do Prazo**" do contrato originário, fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, sendo certo que a data resultante será **16.03.2019**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços supradito correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme **DRO nº 174/2018** (fl.125), e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

15.122.0011.2.100 – MANUTENÇÃO DA SEMOP

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (306) – Fonte 100

CLÁUSULA QUINTA: DO APARATO LEGAL

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE BARBACENA

Consultoria Geral do Município

Fl. 02 do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, correndo as despesas a expensas do **LOCATÁRIO**.

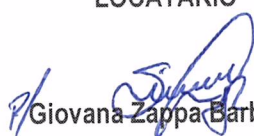
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, bem como os termos aditivos outrora firmados, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

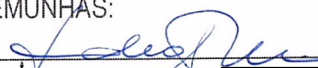
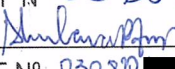
Barbacena, 17 de abril de 2018


Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


Giovana Zappa Barbosa
Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP
LOCATÁRIO


SEBASTIÃO CONRADO VILELA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) 
CPF Nº 00 2895 [REDACTED]
- 2) 
CPF Nº 03080 [REDACTED]



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Alvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.516 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Rosilene Rodrigues da Cunha, Matrícula nº 4071/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Parecer nº 374/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 269, 269v. e 270, do Processo Funcional nº 2780/92, com efeito retroativo a 06.03.2018. Barbacena, 26 de abril de 2018.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva*

Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmelo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 024/2018 – PP 006/2018 – OBJETO: RP Fornecimento de marmiteix para SESAPS. ABERTURA: Dia 16/05/2018 às 14:00 horas. Informações: 32-3339-2026, licitação@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 02/05/2018. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. Aq. e Contratos.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Locador: SEBASTIÃO CONRADO VILELA, inscrito no CPF sob o nº 244.002.546-15. Processo Licitatório nº 037/2013 - Dispensa Licitatória nº 015/2013. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no item 2.3 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo certo que a data resultante será 16.03.2019, bem como alterar a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 17/04/2018. Nome das partes que assinam: Luis Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Sebastião Conrado Vilela (Locador).

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 064/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 025/2014 - Pregão Presencial nº 023/2014. Objeto: Alterar o valor constante da "Cláusula Terceira - Do Preço", ficando acrescido ao valor global previsto a importância de R\$ 44.699,17 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), que corresponde, aproximadamente, ao percentual de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento), passando o valor final pactuado para R\$ 224.699,17 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), bem como o item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento", e a "Cláusula Doze - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 10/04/2018. Nome das partes que assinam: Luis Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luis Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

Extrato Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 065/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura -

ra - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 026/2014 - Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dezesseis - Da Vigência" do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de abril de 2018 até 06 de agosto de 2018. Data de Assinatura: 02/04/2018. Nome das partes que assinam: Luis Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luis Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

Extrato Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 064/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WM METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.541/0001-14. Processo Licitatório nº 025/2014 - Pregão Presencial nº 023/2014. Objeto: Alterar o valor constante da "Cláusula Terceira - Do Preço", ficando acrescido ao valor global previsto a importância de R\$ 44.699,17 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), que corresponde, aproximadamente, ao percentual de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento), passando o valor final pactuado para R\$ 224.699,17 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), bem como o item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Pagamento", e a "Cláusula Doze - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 10/04/2018. Nome das partes que assinam: Luis Alvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luis Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wallace José Mângia (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

MUNICÍPIO
BARBACE
170950430C

